

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28/98

(Publicada no Diário Oficial de 07/05/1998)

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO

1 - Fica revogada a Instrução Normativa nº 21/98, de 2 de abril de 1998, publicada no DOE de 07 de abril de 1998.

2 - Os pedidos de uso cujas autorizações se encontravam suspensas por força da IN 21/98 poderão ser deferidos, desde que os processos estejam devidamente instruídos na forma regulamentar.

3 - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 06 de maio de 1998.

EUDALDO ALMEIDA DE JESUS

Diretor Geral